



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 67/2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer respeitosamente, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacupiranga, bem como ao setor competente da Administração, para que prestem informações detalhadas acerca da execução da Lei Municipal nº 1.682, de 11 de março de 2026, que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho ao servidor público municipal que possua dependente com deficiência que necessite de assistência permanente.

Diante disso, solicitam-se os seguintes esclarecimentos:

1. Se os servidores públicos municipais que já solicitaram a redução de jornada com base na referida Lei estão sendo efetivamente atendidos e beneficiados, informando, inclusive, o número total de servidores que atualmente fazem uso do benefício.
2. Qual é o procedimento adotado pela Administração Pública para análise e concessão do benefício, especificando:
 - Etapas do processo;
 - Documentação exigida;
 - Setores responsáveis pela análise;
 - Critérios utilizados para avaliação.
3. Se há a constituição de comissão interna, equipe multidisciplinar ou outro órgão responsável pela avaliação dos pedidos, conforme previsto na legislação, e, em caso positivo:
 - Qual sua composição;
 - Forma de atuação;
 - Regulamentação existente.



Câmara Municipal de Jacupiranga **ESTADO DE SÃO PAULO**

4. Caso ainda não haja estrutura definida para análise dos pedidos, quais providências estão sendo adotadas para a efetiva implementação da Lei.

5. Quantos pedidos de redução de jornada com base na Lei nº 1.682/2026 já foram formalizados pelos servidores públicos municipais por meio do sistema 1Doc, desde a vigência da referida Lei, especificando:

- Número total de solicitações protocoladas;
- Quantos pedidos foram deferidos;
- Quantos foram indeferidos;
- Quantos ainda estão em análise.

Justificativa

O presente requerimento pela necessidade de fiscalização do cumprimento da legislação vigente, garantindo o direito dos servidores e a correta aplicação da norma aprovada por esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2026.


Rodrigo Ricardo Pereira Botaro
Vereador

EML